



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 014/2001

Constitui a Comissão de Inventário do Patrimônio do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Art. 113, Inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário do Patrimônio do Município, composta dos seguintes membros:

Rômulo Washington Oliveira de Souza – Presidente
Joaquim Nereu Ferreira Carvalho – Membro
Deocleciano Santana Júnior - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2001.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal